



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 07 de Junho de 2005 - Nº 2437 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/05

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.404/05 de 1º de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º - O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE consiste em repassar diretamente, recursos financeiros para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do Conselho Comunitário Escolar – CCE, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos reparos, garantindo o funcionamento das Unidades de Ensino beneficiárias, obedecendo a Lei nº 4966/2000 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados à conta dos Conselhos Comunitários Escolares destinam-se à cobertura de despesas, tais como:

- I – Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos da Unidade de Ensino;
- II – Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Unidade de Ensino.

Parágrafo Único – O valor devido a cada Unidade de Ensino, será de R\$ 10,00 (Dez reais) por aluno dos Centros de Educação Infantil e de R\$ 20,00 (Vinte reais) por aluno do Ensino Fundamental, tomando como base o número de alunos matriculados na referida Unidade de Ensino, conforme Censo Escolar do ano anterior.

a) Educação Infantil

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº de Alunos			Valor da Parcela (R\$)
		0-3	4-6	Total	
01	CCE do CEI "Abigail dos Santos Simões"	-	126	126	1.260,00
02	CCE do CEI "Alair Turbay Baiao"	-	60	60	600,00
03	CCE do CEI "Albertina Macedo"	-	177	177	1.770,00
04	CCE do CEI "Angélica Magnago Lachine"	34	129	163	1.630,00
05	CCE do CEI "Aurea Bispo Depes"	40	08	48	480,00
06	CCE do CEI "Aurora Estelita Herkenhoff"	-	255	255	2.550,00
07	CCE do CEI "Carim Tanure"	70	130	200	2.000,00
08	CCE do CEI "Dolores Gonzalles Villa"	40	130	170	1.700,00
09	CCE do CEI "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende"	80	199	279	2.790,00
10	CCE do CEI "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	54	163	217	2.170,00
11	CCE do CEI "Ena Coelho da Silva"	-	117	117	1.170,00
12	CCE do CEI "Governador Eurico Vieira de Rezende"	90	180	270	2.700,00
13	CCE do CEI "Hilsen Darci Perim"	-	84	84	840,00
14	CCE do CEI "Irmã Margarida"	68	136	204	2.040,00
15	CCE do CEI "José Pinto"	59	225	284	2.840,00
16	CCE do CEI "Laurindo Sasso"	29	71	100	1.000,00
17	CCE do CEI "Lions Clube Frade e a Freira"	76	275	351	3.510,00

18	CCE do CEI "Lorenzo Alves Cassoli"	-	90	90	900,00
19	CCE do CEI "Mª das Neves Soares Albuquerque Espindula"	34	71	105	1.050,00
20	CCE do CEI "Mª das Victórias O. Andrade"	81	272	353	3.530,00
21	CCE do CEI "Mª Tereza Brandão Mello"	77	223	300	3.000,00
22	CCE do CEI "Maria Silotti"	112	226	338	3.380,00
23	CCE do CEI "Mário Augusto Rocha"	77	190	267	2.670,00
24	CCE do CEI "Normilia da Cunha dos Santos"	-	325	325	3.250,00
25	CCE do CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	74	235	309	3.090,00
26	CCE do CEI "Prof. Manoel Gonçalves Maciel"	34	35	69	690,00
27	CCE do CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	65	123	188	1.880,00
28	CCE do CEI "Prof.ª Idalina Cunha Moraes"	73	37	110	1.100,00
29	CCE do CEI "Prof.ª Lucilla Araújo Moreira"	20	192	212	2.120,00
30	CCE do CEI "Raul Sampaio Cocco"	-	102	102	1.020,00
31	CCE do CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	78	75	153	1.530,00
32	CCE do CEI "Saturmino Rangel Mauro"	44	81	125	1.250,00
33	CCE do CEI "Sebastião da Rosa Machado"	-	150	150	1.500,00
34	CCE do CEI "Sirda Rocha dos Santos"	37	126	163	1.630,00
35	CCE do CEI "Virgínia Athavde Coelho"	-	130	130	1.300,00
36	CCE do CEI "Waldir Furtado Amorim"	-	212	212	2.120,00
37	CCE do CEI "Zeni Pires Ferreira"	86	219	305	3.050,00
38	CCE do CEI "Zilda Soares Moura"	43	72	115	1.150,00
39	CCE do CEI "Zilma Coelho Pinto"	88	552	640	6.400,00
Total					78.660,00

b) Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº de Alunos			Valor da Parcela (R\$)
		1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total	
01	CCE da EM "Alviana"	98	-	98	1.960,00
02	CCE da EM "Anacleto Ramos"	640	845	1485	29.700,00
03	CCE da EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	560	971	1531	30.620,00
04	CCE da EM "Cidadã"	-	280	280	5.600,00
05	CCE da EM "Córrego vermelho"	120	-	120	2.400,00
06	CCE da EM "Galdino Theodoro da Silva"	295	1225	1520	30.400,00
07	CCE da EM "Jácomo Silotti"	131	118	249	4.980,00
08	CCE da EM "Jenny Guárdia"	164	117	281	5.620,00
09	CCE da EM "Julietta Deps Tallon"	459	193	652	13.040,00
10	CCE da EM "Luiz Marques Pinto"	381	363	744	14.880,00
11	CCE da EM "Luiz Sempin"	209	346	555	11.100,00
12	CCE da EM "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	224	153	377	7.540,00
13	CCE da EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	390	-	390	7.800,00
14	CCE da EM "Monte Alegre"	92	-	92	1.840,00
15	CCE da EM "Monteiro Lobato"	316	354	670	13.400,00
16	CCE da EM "Oscar Montenegro"	179	72	251	5.020,00
17	CCE da EM "Prof. Deusdedit Baptista"	338	-	338	6.760,00
18	CCE da EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	376	704	1080	21.600,00
19	CCE da EM "Gercia Ferreira Guimarães"	311	411	722	14.440,00
20	CCE da EM "Profª Mª do Carmo Magalhães"	118	-	118	2.360,00
21	CCE da EM "Profª Tereza Vallatti Sartório"	69	-	69	1.380,00
22	CCE da EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"	503	-	503	10.060,00
23	CCE da EM "São Francisco de Assis"	362	-	362	7.240,00
TOTAL					249.740,00

Art. 3º - Os recursos referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, no ano Letivo de 2005, serão repassados em parcela única, depositados em conta bancária específica do CCE de cada Unidade de Ensino, onde terão movimentação exclusiva.

Parágrafo Único – A Unidade de Ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação, para aprovação da SEME.

Art. 4º - A aplicação dos recursos repassados, deverá ocorrer até o dia 30 de novembro de 2005.

Art. 5º - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, recibos, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita, conter os dados do CCE da escola (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 6º - As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros.

Art. 7º - A elaboração da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, deverá ser feita de acordo com as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros – PMDDE, e encaminhado à SEME até o dia 12 de dezembro de 2005.

Art. 8º - Os recursos para atendimento a esta Portaria serão oriundos das dotações:

- 3.3.50.43.14 – 12.365.0001.2.008 – DE
- 3.3.50.43.14 – 12.361.0001.2.001 – FME

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2005.

Sonia Luzia Coelho Machado
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto

dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 209/2005, DE 06/06/2005.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	LICENÇA		Nº
			Duração / Início		PROTOKOLO
Adeir Rodrigues Jordão	Motorista Esp. Col. Comp. Lixo	SEMSUR	05 dias	03.05.2005	10115/2005
Ana Verônica Pessini dos Santos	Professor PEI-B II	SEME	06 dias	16.05.2005	12064/2005
Andressa Alves da Conceição	Servente de Limpeza	SEME	01 dia	20.05.2005	13008/2005
Andressa dos Santos Stulzer Canhim	Professor PEF-C V	SEME	03 dias	09.05.2005	11531/2005
Andressa Santos Cunha Rizzo	Professor PEI-B II	SEME	15 dias	11.05.2005	11841/2005
Adriana Camiletti Rocha	Professor PEF-A II	SEME	05 dias	30.05.2005	13203/2005
Antônio Luiz dos Santos	Técnico Agrícola	SEMDER	07 dias	13.05.2005	11517/2005
Aurea Rangel	Servente de Limpeza	SEGOV	05 dias	29.04.2005	10117/2005
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	03 dias	23.05.2005	12799/2005
Cacilda Maia Lopes	Servente de Limpeza	SEME	14 dias	02.05.2005	10396/2005
Cacilda Maia Lopes	Servente de Limpeza	SEME	15 dias	17.05.2005	13204/2005
Carlos Alexandre Pifaz	Gari	SEMSUR	15 dias	05.05.2005	10755/2005
Carlos Roberto da Silva Gomes	Encanador "A" (ext. SAAE)	SEMO	03 dias	19.05.2005	12962/2005
Claudia Souza Damacena de Lima (acomp. pes. fam.)	Professor PEI-A V	SEME	15 dias	12.05.2005	12090/2005
Clyde Aparecida Belo da Silva	Professor PEI-B II	SEME	15 dias	29.04.2005	10732/2005
Danielle Moreira Ferreira	Professor PEI-B II e PEI-B V	SEME	04 dias	09.05.2005	11322/2005
Danuzza Esposito Gualandi	Professor PEI-A I	SEME	05 dias	16.05.2005	11787/2005
Débora da Silva Pimentel	Professor PEF-A I	SEME	03 dias	18.05.2005	13192/2005
Delva Seledir das Chagas Ferreira (acomp. pes. fam.)	Cozinheiro	SEME	05 dias	11.04.2005	8522/2005
Deuzedina Bodarque Cardoso	Servente de Limpeza	SEME	06 dias	16.05.2005	11864/2005
Edson Leandro da Silva	Magarefe	SEMDER	01 dia	13.05.2005	12030/2005
Eliana Aparecida Costa Pereira	Professor PEF-A V e PEI-B V	SEME	01 dia	07.04.2005	10437/2005
Eliana Aparecida Costa Pereira	Professor PEF-A V	SEME	05 dias	26.04.2004	11283/2004
Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	15 dias	13.05.2005	12060/2005
Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	15 dias	27.05.2005	13005/2005
Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	05 dias	13.05.2005	12182/2005
Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	07 dias	06.05.2005	11836/2005
Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	18 dias	18.05.2005	13089/2005
Emerson da Silva Glória	Guarda	SEMSSET	01 dia	13.05.2005	12304/2005
Erenilda da Rosa	Gari	SEMSUR	07 dias	19.05.2005	12185/2005
Fabiano Anacleto de Assis	Guarda	SEMSSET	01 dia	13.05.2005	12303/2005
Francineth Altoé Mastella	Professor PEI-B II	SEME	07 dias	17.05.2005	11875/2005
Giani Silva Dutra dos Anjos	Professor PEF-A III	SEME	15 dias	23.05.2005	12238/2005
Graciene da Penha Silva	Professor PEI-B II	SEME	04 dias	03.05.2005	12875/2005
Helena de Bruim Silva	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	05 dias	02.05.2005	10448/2005
Hérica Camilete Silveira Barbosa	Professor PEI-A I	SEME	04 dias	04.05.2005	10735/2005
Ida Kelly Prúcoli de Amorim	Professor PEI-A V	SEME	15 dias	23.05.2005	12909/2005
Igor Costa Marques Santos	Gari	SEMSUR	03 dias	11.04.2005	10756/2005
Igor Costa Marques Santos	Gari	SEMSUR	04 dias	14.04.2005	10757/2005
Ivone Ribeiro Gomes da Costa (acomp. pes. da família)	2 cargos de Professor PEI-B II	SEME	06 dias	20.05.2005	13009/2005
João Luiz da Silva	Gari	SEMSUR	15 dias	11.05.2005	11525/2005
João Manoel Pessini dos Santos	Motorista	SEMUS	06 dias	16.05.2005	11813/2005
Joelma Bastos Louzada do Nascimento	Professor PEF-A I	SEME	15 dias	16.05.2005	11484/2005
Jorge Luiz Candido Cabral	Guarda	SEMSSET	02 dias	08.05.2005	11291/2005
José Cléber de Souza	Gari	SEMSUR	15 dias	09.05.2005	11276/2005
José Pedro Lopes Domicioli	Gari	SEMDER	05 dias	07.04.2005	10569/2005
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra	SEMUS	15 dias	13.04.2005	10943/2005
Joselia Azevedo Ferreira	Professor PEF-A II	SEME	05 dias	02.05.2005	10444/2005

Karina Fernandes Parteli Marcelino	Professor PEI-A I	SEME	05 dias	18.05.2005	12910/2005
Lúcia Helena Fonseca Soares	Professor PEF-B V	SEME	02 dias	26.04.2005	10734/2005
Luciene Cardinali Prates Ribeiro (acom. pess. fam.)	Professor PEF-B IV	SEME	07 dias	02.05.2005	11537/2005
Luciene Maria Botelho Moraes Fraga (ac. pes. fam.)	Professor PEI-A I	SEME	05 dias	16.05.2005	12071/2005
Lucimar Onofre Cunha Barboza	Professor PEI-B II	SEME	06 dias	12.04.2005	10441/2005
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife	SEMUS	02 dias	02.06.2005	13316/2005
Marcela Ferreira Martins	Professor PEF-A V	SEME	05 dias	19.05.2005	12236/2005
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	2 cargos de Professor PEI-B II	SEME	10 dias	17.05.2005	12088/2005
Marcelo Vianna Oliveira	Agente de Trânsito	SEMSET	15 dias	18.04.2005	10460/2005
Maria da Penha Silva	Servente de Limpeza	SEMDEC	07 dias	23.05.2005	12933/2005
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEI-C V	SEME	15 dias	19.05.2005	12891/2005
Marienes Rita Soares	Cozinheiro	SEME	05 dias	25.04.2005	10451/2005
Mariandres Sharra Gomes	Oficial Administrativo III	SEMFA	03 dias	18.05.2005	12708/2005
Marinete Soares de Assis	Gari	SEMSUR	03 dias	23.05.2005	12974/2005
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEF-A I	SEME	09 dias	05.05.2005	11840/2005
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEF-A I	SEME	05 dias	16.05.2005	12880/2005
Miguel Sanches de Oliveira	Servente de Limpeza	SEME	10 dias	09.05.2005	11499/2005
Mônica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEI-A I	SEME	06 dias	23.05.2005	13150/2005
Narriman Moreira Barbosa	Médico Ginecologista	SEMUS	02 dias	23.05.2005	13031/2005
Natalina dos Santos Barros	Professor PEF-A II	SEME	10 dias	11.05.2005	11511/2005
Nilton Jonatan de Souza Alves	Guarda	SEMSET	03 dias	07.05.2005	11295/2005
Nilton Jonatan de Souza Alves	Guarda	SEMSET	03 dias	10.05.2005	11296/2005
Nisandra Alves Pires	Professor PEF-A I	SEME	05 dias	02.05.2005	10733/2005
Paula Mello	Professor PEI-A I	SEME	05 dias	09.05.2005	11051/2005
Paula Mello	Professor PEI-A I	SEME	05 dias	16.05.2005	11861/2005
Regina Célia Baptista	Servente de Limpeza	PGM	07 dias	16.05.2005	12906/2005
Roberta Carvalho Stihel	Odontólogo	SEMUS	15 dias	11.05.2005	12079/2005
Roberta Lopes Moraes	Professor PEF-A V	SEME	10 dias	23.05.2005	12894/2005
Rondinelli Gomes Paulino	Gari	SEMSUR	05 dias	16.05.2005	12183/2005
Rondinelli Gomes Paulino	Gari	SEMSUR	10 dias	21.05.2005	12812/2005
Rosângela Grechi	Professor PEF-A V	SEME	15 dias	11.05.2005	11302/2005
Rosemery Lopes da Silva Oliveira (acom. pes. fam.)	Servente de Limpeza	SEME	05 dias	09.05.2005	11536/2005
Rosimeri da Silva Carvalho de Melo	Professor PEI-B V	SEME	05 dias	13.04.2005	12069/2005
Samira Sader Smith	Professor PEF-A V e PEI-B V	SEME	08 dias	14.05.2005	11842/2005
Sandra Regina Pereira dos Santos (acom. pes. fam.)	Professor PEF-A II e PEI-B II	SEME	15 dias	29.04.2005	10447/2005
Solange Brandão Barboza Ferreira	Professor PEF-B IV	SEME	05 dias	09.05.2005	11500/2005
Solange Damacena Matos Greggio	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMUS	02 dias	12.05.2005	12080/2005
Sônia Maria Gomes Nogueira	Professor PEF-B V	SEME	09 dias	17.05.2005	12890/2005
Sônia Regina de Souza Sabadini	2 cargos de Professor PEI-B II	SEME	15 dias	09.05.2005	11317/2005
Tânia Maria da Silva Almeida	Professor PEI-B II	SEME	15 dias	09.05.2005	11784/2005
Valdecir Palomba Bento	Vigia	SEMSET	15 dias	09.05.2005	11289/2005
Virginia Celi Silva Cardoso	Professor PEF-A V	SEME	07 dias	09.05.2005	11303/2005
Wilma Barbosa da Silva	Cozinheiro	SEME	05 dias	19.05.2005	13202/2005
Zenilda Cypriano de Batista	Oficial Administrativo III	SEMFA	15 dias	05.05.2005	11102/2005

PORTARIA Nº 212/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9714/2005, de 29.04.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GLÓRIA MARIA ALVES DE CARVALHO BARREIRA**, Professor PEI-C IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de

junho de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 214/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13160/2005, de 01.06.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ANDRÉA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA**, Professor PEF-A II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 18 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2005

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 12/07/2005, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará CP nº. 008/2005, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto. Recursos Conv. PMCI/PROESF/MDE/FUNDEF/AIDS/PAB. Cópia do edital, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), através de depósito na C/C 5622907 Ag. 115 – BANESTES ou CEF Ag. 171, C/C 193.7 OP 06.

Cach. Itapemirim, 08/06/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2005

O Município de Cach° de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 27/06/2005, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 018/2005, objetivando Fornecimento de Botijas de Gás GLP (recarga) e Água Mineral. Recursos próprios do orçamento municipal e Conv. PMCI/FUNDEF/MDE. Cópia do edital, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), através de depósito na C/C 5622907 Ag. 115 – BANESTES ou CEF Ag. 171, C/C 193.7 OP 06.

Cach. Itapemirim, 08/06/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2005

O Município de Cach° de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 28/06/2005, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 019/2005, objetivando Aquisição de Ferramentaria Geral. Recursos próprios do orçamento municipal e Conv. PMCI/FUNDEF. Cópia do edital, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), através de depósito na C/C 5622907 Ag. 115 – BANESTES ou CEF Ag. 171, C/C 193.7 OP 06.

Cach. Itapemirim, 08/06/2005.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PROJETOS DOIS CONFECÇÕES LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Prévia Ambiental, através do protocolo nº 6545/2005 e processo nº 166054, para a atividade de confecções de roupas e artefatos de tecidos, cama, mesa, copa e banho, à Rua Novaes de Mello, nº 41, Independência- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver